



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano XV - Edição nº 02414 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8C47C20AD86FA4DAA455625FD6ACA2E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL- Contrato nº 152-2025- CD nº 003-2025
- PORTARIA Nº 199, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Concede Licença - Prêmio ao Servidor Jucival Dias da Silva.
- DECRETO Nº 69 DE 11 DE AGOSTO DE 2025. ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PARA SORTEIO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 31.006.952/0001-46
Praça Rui Barbosa, 252, Centro,
Boa Vista do Tupim. CEP: 46.850-000

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/202

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de nº 152/02025, referente ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e o Contratado Alexandre Carvalho Leão.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, no Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 31.006.952/0001-46, localizada na Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, legalmente representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sávio Bulcão dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, e pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª Maria Vilma Pereira de Arruda, brasileira, portadora do RG. nº 05.159.499-49 e CPF nº 992.374.235-00, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa física de Alexandre Carvalho Leão, inscrito no CPF nº. 029.687.785-95, portador da cédula de identidade nº 500249301, residente à Praça da Igreja, nº 320, Santa Luzia, Zona Rural, Boa Vista do Tupim- Ba, CEP: 46.850-000, doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVE RESCINDIR CONSENSUALMENTE, o CONTRATO Nº 152/02025, com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Rescindir, de comum acordo, o contrato nº 152/02025, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo, assinado em 21 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 138, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.


Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim




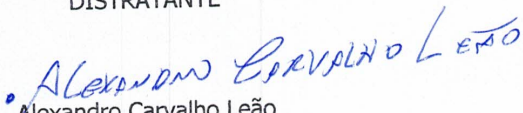
Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 31.006.952/0001-46
Praça Rui Barbosa, 252, Centro,
Boa Vista do Tupim. CEP: 46.850-000

4.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Boa Vista do Tupim-Ba 15 de julho de 2025


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal
DISTRATANTE


Maria Vilma Pereira de Arruda
Gestora do Fundo Municipal de Educação
DISTRATANTE


Alexandre Carvalho Leão
CPF nº. 029.687.785-95
RESPONSÁVEL LEGAL
DISTRATADO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Licença - Prêmio ao
Servidor Jucival Dias da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até 01 de novembro de 2025, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Jucival Dias da Silva, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 11 de agosto de 2025.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 69 DE 11 DE AGOSTO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 800 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 156 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



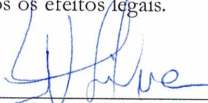
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

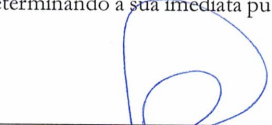
ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 007/2025.


Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sr.^a Dinorlanda das Mercês Souza e pela Sr.^a Lucielia Ribeiro de Araújo, legalmente instituídas nos termos do Decreto nº 284/2025, para realização da sessão de sorteio para definição da ordem de classificação do Credenciamento nº 007/2025, que tem por objetivo o Credenciamento de profissionais pessoas físicas para prestação de serviços de leiloeiro oficial do município de Boa Vista do Tupim/BA. O Aviso da sessão de sorteio foi publicado no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2025, com previsão de realização nesta data.

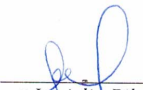
Aberta a sessão, ficou constatado que nenhum interessado compareceu para acompanhar o ato público. Desta forma o Agente de Contratação, objetivando transparência e lisura da sessão, convocou a Controladora Interna Municipal Sr.^a Terezinha das Virgens Silva e o Secretário Municipal de Administração, Sr. João da Silva Santos para acompanhamento do processo, registrando aqui seus comparecimentos. O sorteio procedeu-se conforme legislação pertinente: os papéis contendo os nomes dos 08 (oito) participantes declarados aptos e qualificados foram lidos em voz alta e mostrado aos presentes; posteriormente os nomes foram dobrados e colocados sobre a mesa para proceder ao sorteio. Os papéis foram retirados pela servidora Dinorlanda das Mercês Souza, membro a Comissão de Contratação, por solicitação do Agente de Contratação, cujo nomes foram lidos em voz alta a todos os presentes obtendo o seguinte resultado:


1º colocado Rudival Almeida Gomes Junior CPF nº 606.650.765-68, 2º colocado Jamile Santana Cerqueira, CPF nº 054.157.825-16, 3º colocado Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF nº 014.721.886-16, 4º colocado Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF nº 065.132.226-05, 5º colocado Hélcio Kronberg, CPF nº 085.187.848-24, 6º colocado Kátia Cerqueira da Silva Casaes, CPF nº 000.771.175-14, 7º colocado Daniel Elias Garcia, CPF nº 910.192.149-53 e 8º colocado Fernando Caetano Moreira Filho CPF nº 039.167.186-30. Nada mais havendo a constar, o Agente de Contratação agradece a presença de todos e considerando aberto o prazo recursal, declarou encerrado o presente ato, às quinze horas, do qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelas pessoas presentes e Comissão de Contratação, determinando a sua imediata publicação para todos os efeitos legais.


Terezinha das Virgens Silva
Controladora Interna


João da Silva Santos
Secretário Municipal de Administração


Ivan Bezerra Fachinetti
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto nº 284/2025


Lucielia Ribeiro de Araújo
Membro


Dinorlanda das Mercês Souza
Membro